

JE CRIM - MICP
Fls

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000 FONE: (96)3312-4565/(96) 99126-3873 EMAIL: JUIZADO.CRIMINAL@TJAP.JUS.BR

Nº do processo: 0028253-39.2020.8.03.0001

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Autor Do Fato: JACIONE MONTEIRO DE MOURA, JONATHAN ADLER DE FREITAS NEVES, JOSE JUNIOR CAMARA DE LIMA, JOSE MARCOS GOUVEIA BATISTA. KARLYSON DA SILVA REBOLCA

Advogado(a): ANDERSON MARCIO LOBATO FAVACHO - 1102AP, ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO - 02551601355, RAFAEL PERES NOGUEIRA - 3549AP Tipo de ato: Ato do Ministério Público

MANIFESTAÇÃO: MM. Juiz: O Ministério Público, propõe ao autor do fato KARLYSON, nos termos do art. 72 do Diploma legal acima referido, a aplicação de pena restritiva de direito, prestação pecuniária, consistente em doação à Casa da Hospitalidade, no valor de R\$ 3.636,00, parcelado em 10 vezes de R\$ 363,60 cada, sendo a primeira paga no dia 14/04/2021 e as demais todo dia dos meses subsequentes, mediante depósito na conta da Associação Casa Padre Luigi Brusadeli, BANCO BRADESCO, AG 0990, CC 310158, CNPJ 35014202000177, ou por meio do PIX: CNPJ 35014202000177, comprovando o cumprimento da obrigação a cada pagamento. Quanto ao JOSÉ MARCOS, requeiro seja deferido prazo para sua manifestação.

MACAPÁ, 14/03/2022

MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JUNIOR PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA